



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0057/2025**

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74](#): inciso II

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de banda para tarde dançante de integração entre os grupos de idosos e clube de mães - EXPOXAXIM 2025 que acontecerá no dia 20 de fevereiro de 2025.

2.2 A contratação da banda para a tarde dançante é essencial para garantir o sucesso do evento que acontecerá dia 20/02/2025 (quinta-feira) a partir das 13:30, proporcionando entretenimento de qualidade e engajando dos participantes. A banda contratada é bastante conhecida na região, prestará o serviço de sonorização, iluminação, estrutura de palco. Além de ser pertencente ao município.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos que apresentam empresa de Show Musical e estiveram dispostos a fornecer orçamentos, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1) Fornecedor: Geração Musical Fandagueira: R\$ 3.000,00
- 2) Fornecedor: Canto Campeiro: R\$ 4.200,00
- 3) Fornecedor: Gelson dos Teclados: > Proposta A: R\$ 3.500,00
> Proposta B: R\$ 3.900,00

4.2 Após análise cuidadosa, o Fornecedor Geração Musical Fandagueira foi selecionado por apresentar o menor valor e incluir todos os equipamentos necessários para a sonorização, evitando a necessidade de adquirir equipamentos adicionais. Além disso, o fornecedor apresentou todas as suas negativas em dia, entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantagem da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A contratação da banda para realizar a animação da tarde dançante de integração entre os grupos de idosos e clube de mães – EXPOXAXIM 2025. A escolha da banda é justificada pela inexigibilidade de licitação pelos seguintes motivos: a banda não só fornecerá o serviço musical, mas também prestará serviços complementares essenciais, como sonorização, iluminação e estrutura de palco. Estes serviços são altamente especializados e integrados, e a banda escolhida é a única capaz de oferecer este pacote completo com a qualidade requerida.



5.2 Além disso, a banda é amplamente conhecida na região e possui uma sólida reputação, o que garante um alto padrão de qualidade para o evento. Sua experiência com eventos similares e o conhecimento da dinâmica local são fundamentais para o sucesso da festa. A banda também é composta por artistas locais, o que reforça a importância da contratação de talentos regionais, promovendo a valorização da cultura local e fortalecendo a economia da cidade.

5.3 O evento está marcado para o dia 20/02/2025 (quinta-feira), a partir das 13:30h. O objetivo é proporcionar entretenimento de qualidade aos participantes e engajar a comunidade local. Dessa forma, a contratação direta da banda está justificada e atende aos critérios para inexigibilidade de licitação, assegurando um evento alinhado com os objetivos da tarde dançante.

- 1) Legalidade da contratação;**
- 2) Documentação em dia;**
- 3) Disponibilidade de data.**

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **AMANDA GABRIELA DOS REIS DUTRA.**
CNPJ: **51.195.597/0001-08**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Despesa	108 – 38.764.12 JAIR MIOTTO
Órgão	Secretaria da Mulher, juventude e terceira idade
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00
Recurso	1.500.1001.000000 – Recurso não Vinculados de Impostos

Município de Xaxim, 10 de fevereiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
XAXIM